



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**PORTARIA COREN-PI N.º 165, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 23/2024 que designa a Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-PI; e

**CONSIDERANDO** o evento “FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA”, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2024, de 08:30h às 16:30h, na Sede do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, para realizar a abertura do evento “FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA”, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2024, de 08:30h às 16:30h, na Sede do Coren-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2024

**Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**

Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 264.042-ENF